



OFÍCIO VEREADOR Nº 1124/2022

O Vereador encaminhou
o ofício ao deputado via
WhatsApp, conforme
print anexo, em
12/04/2022

São Roque, 12 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Este Vereador é conhecedor da trajetória irrepreensível de Vossa Excelência, cuja carreira política sempre se pautou pela consciência da máxima de que o direito ao transporte é um dever do Estado, não um benefício. Esse fato está expresso no artigo 6º da Constituição Federal, que o categoriza como um direito social dos cidadãos, ao lado da saúde, da educação, entre outros itens; o inciso V do artigo 30 da Lei Maior também classifica o transporte coletivo como um serviço de caráter essencial.

Nesse sentido, solicito cordialmente os bons préstimos de Vossa Excelência para que lance mão dos recursos cabíveis junto à ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo e às empresas que atendem as linhas intermunicipais do transporte coletivo de São Roque, que têm falhado constantemente em prover esse direito aos cidadãos da região, em circunstâncias detalhadas adiante neste documento.

A situação do transporte intermunicipal de São Roque é de tamanha calamidade que se poderia dizer que os cidadãos cujo itinerário rotineiro inclui esta cidade se veem, em muitos momentos, praticamente ilhados. Quando não é esse o caso, o cenário é de total sucateamento do serviço. Trata-se de um quadro que afeta diretamente a vida de milhares de usuários de transporte coletivo. São pessoas que, diariamente, enfrentam, em virtude da ineficiência da colaboração entre o Poder Público e as empresas responsáveis pelo serviço, uma odisseia para se deslocar, seja a trabalho, seja a lazer, seja a qualquer razão.

Lista-se a seguir, segundo relatos de dezenas de usuários, algumas das queixas:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

1) Aos finais de semana (especialmente aos domingos) e feriados, o número de viagens é reduzido drasticamente — em alguns casos, são ofertadas **somente duas viagens durante o dia inteiro**;

2) No caso da linha São Roque x Araçariquama, simplesmente **não há transporte aos domingos e feriados**;

3) A linha São Roque x Itapevi também opera muito abaixo de sua demanda. **Os ônibus estão abarrotados na maior parte dos horários**;

4) A **superlotação também coloca em risco os passageiros**. Alguns passam mal durante o trajeto, outros precisam ficar nos degraus da porta e precisam tomar cuidado para não serem empurrados para fora quando as portas abrem. O suplício para entrar no ônibus, passar pela catraca e descer do veículo é a regra, especialmente nos horários de pico;

5) A linha São Roque x Cotia opera com **intervalos entre viagens que chegam a duas horas e meia, mesmo em dias úteis**;

6) **Os horários das linhas não são cumpridos com rigor**: é impossível que um usuário possa se planejar com antecedência baseando-se nas tabelas (mal) divulgadas pelas empresas — a instabilidade é a tônica;

7) **Os veículos encontram-se em péssimo estado de conservação**. Até mesmo problemas com o freio já foram relatados por passageiros. **Os ônibus quebram com frequência e não há reposição**, o que provoca o encavalamento de horários, amplificando ainda mais o problema da superlotação;

8) **Os motoristas têm sido obrigados a exercer também a função de cobrador**. Em razão disso, não só o tempo gasto em cada ponto aumenta, como também a integridade física dos passageiros é ameaçada, pois,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

como se sabe, muitas das rodovias da região são consideradas bastante perigosas (tais como a Rod. Raposo Tavares e a Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, ambas altamente sinuosas). O motorista deve ter total foco no trajeto e no embarque e desembarque de passageiros — agregar a esses itens a cobrança das passagens é uma distração indesejável;

9) São Roque está numa posição chave entre Sorocaba, de cuja região metropolitana faz parte, e São Paulo, de cuja região metropolitana se avizinha. Milhares de trabalhadores dependem do transporte coletivo para realizarem deslocamento pendular entre cidades da região. Sendo assim, **todas as linhas da região deveriam atender passageiros pelo menos desde as quatro da manhã e até meia-noite**. Diversos cidadãos que trabalham em outros municípios se queixam de que o primeiro horário das linhas não os atende cedo o suficiente;

10) **A maior parte dos ônibus não dispõe de ar-condicionado**, outro fato que, aliado à superlotação, gera enorme desconforto para os passageiros durante as viagens;

11) Como se não bastasse, mesmo diante de todas as inadmissíveis falhas listadas, que já persistem por mais de dois anos nas empresas que atendem a região, **os valores de passagem praticados continuam altíssimos, completamente em desacordo com a qualidade do serviço prestado**. No final do ano passado, sem aviso prévio, a passagem da linha São Roque x Cotia sofreu reajuste de R\$ 1,55, passando de R\$ 5,30 para R\$ 6,85;

Ademais, com o fim das restrições impostas pela pandemia, não há mais que se falar em diminuição da demanda, conforme respondido pela ARTESP a usuários que protocolaram reclamação em teor semelhante ao deste documento nos últimos meses. Também não é aceitável que, diante de um cenário tão calamitoso, pratique-se o jogo de transferência de responsabilidades: as empresas, quando contatadas, afirmam que a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ARTESP impõe restrições aos seus serviços; a ARTESP, por sua vez, tende a classificar os problemas apontados como de responsabilidade exclusiva das empresas. Para o usuário final, que é afetado diariamente por essas questões, isso se configura como mero descaso de ambas as partes, que não se dispõem a colaborar mutuamente para elevar o nível do transporte coletivo intermunicipal.

Acrescente-se, ainda, que na data de 12 de abril, na qual este documento foi redigido, o site da ARTESP – Agência de Transporte do Estado de São Paulo encontra-se fora do ar, conforme print anexo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, seguro do empenho de Vossa Excelência ao atuar em favor do município de São Roque.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA

(CABO JEAN)

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor

ROBERTO MORAIS

DD. Deputado Estadual e Membro das Comissões de Comunicação e Transportes e de Infraestrutura da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

PROTOCOLO Nº CETSr 08/04/2022 - 10:46 4814/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Runtime Error

Server Error in '/' Application.

Runtime Error

Description: An application error occurred on the server. The current custom error settings for this application prevent the details of the application error from being viewed remotely. (For security reasons, it could, however, be viewed by browsers running on the local server machine.)

Details: To enable the details of this specific error message to be viewable on remote machines, please create a <customErrors> tag within a "web.config" configuration file located in the root directory of the current web application. This <customErrors> tag should then have its "mode" attribute set to "Off".

```
<!-- Web.Config Configuration File -->
<configuration>
  <system.web>
    <customErrors mode="Off"/>
  </system.web>
</configuration>
```

Notes: The current error page you are seeing can be replaced by a custom error page by modifying the "defaultRedirect" attribute of the application's <customErrors> configuration tag to point to a custom error page URL.

```
<!-- Web.Config Configuration File -->
<configuration>
  <system.web>
    <customErrors mode="RemoteOnly" defaultRedirect="mycustompage.htm"/>
  </system.web>
</configuration>
```



Cabo Jean
online



OV 1124-2022.pdf



4 páginas · PDF · 263 KB

10:55 ✓

Angelo, vou ver aqui 12:12

eu pedi um protocolo no celular da Câmara 12:12

Angelo, faça um no nome do Deputado neste primeiro momento 12:16

Cabo Jean

Angelo, faça um no nome do Deputado neste primeiro momento

certo, vou modificar 12:27 ✓

boa tarde, Jean 15:34 ✓

por gentileza, verifique o teor do ofício ao deputado 15:34 ✓

Câmara Municipal de Estância Insulista de São Roque



Rua São Paulo, 555 - Jd. Brasil - CEP 13.135-000 - Caixa Postal: 55 - CEP 13.135-000
CNPJ/MF: 06.204.014/0007-01 - Fone: (11) 4164-6494 - Fax: (11) 4164-6499
Site: www.camara.municipal.sp.gov.br - E-mail: camara@camara.municipal.sp.gov.br
São Roque - A Terra do Vinho e do Café por Sempre

OFÍCIO VEREADOR Nº 1124/2022



OV 1124-2022.pdf

5 páginas · PDF · 265 KB

15:34 ✓

mantive praticamente o mesmo texto, apenas acrescentei um segundo parágrafo direcionando o pedido a ele 15:35 ✓

está ótimo Angelo 16:42

maravilha, como será o encaminhamento? 16:47 ✓

já enviei pelo zap 16:50

perfeito 16:50 ✓